

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operações e Manutenção **Gilvan Dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua da Cachoeira, nº 154, bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49.200-000, e-mail alexander@alsengenharia.eng.br, telefone (79) 9 9688-1401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.152/0001-79, por seu Representante Legal o Sr. **Alexander Pirajá Lima**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.476.805-49, resolvem celebrar o presente CONTRATO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 124/2024, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 6660/2025.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 285.404,22 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de **24,86%** do valor original do contrato.

1.3 - Com a presente alteração, o contrato passará do valor atualizado após aditivo de preço, de **R\$ 1.148.164,63 (um milhão, cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, para **R\$ 1.433.568,85 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

1.4 – Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução DE OBRA de engenharia para CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 400 m³, no município de Muribeca/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6660/2025;
- Parecer Jurídico nº 123/2025;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo fiscal do contrato, Eng.º *Gilvan Santos*, que embasou o Parecer Jurídico nº 123/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2025.



"ALEXANDER PIRAJÁ LIMA"
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES "
ADVOGADO – DESO

"GILVAN SANTOS"
DIRETOR OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QAOS-RMYL-SYTY-DV6G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 14/05/2025 16:13:53 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 15/05/2025 10:03:05 (Certificado Digital)

quinta-feira, 15 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.645

14

Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº. 126/2025; Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 3 de julho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-025/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 10/2025

Processo nº: 213/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Estrutural - Estruturas Metálicas e Construções Ltda.

Objeto: Serviços de topografia para a condução dos procedimentos de desapropriação, de fiscalização de faixa de domínio e demais serviços de competência do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Valor: R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais).

Prazo: Os prazos de execução e de vigência do Contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 - Fontes de Recurso 1500.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente em Exercício

Deso

3º Aditivo Contrato 100/2022/Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 e Arts. 140 e 143 RILC/ DESO//Contratada: **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**/Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 100/2022, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de junho de 2025.

1º Aditivo Contrato 124/2024/Base legal: Art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016//Contratada: **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 285.404,22 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde a um percentual de 24,86% do valor original do contrato.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº298/2025 DE 08.05.2025 Art. 1º- Conceder o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALPHA LTDA - C.N.P.J.: nº XX.960.XXX/XXX-31, localizada na Rua Rad Wolney Silva, nº XXX, Bairro Luzia, Município de Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº306/2025 DE 12.05.2025 Art. 1º- Renovar o credenciamento de ANDRESSA ANDRADE AZEVEDO ARAÚJO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G. 1.XXX.532/SSP/SE, C.P.F. XXX.286.XXX-53, residente na Avenida Murilo Dantas nº. XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 307/2025 DE 12.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEILA MENEZES FERREIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. X.170.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.325.XXX-43, residente na Rua Jornalista Evandro Barros, nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 308/2025 DE 12.05.2025 Art. 1º- Renovar o credenciamento de PRISCILA DANIELA SILVA RAIMUNDO, psicóloga, brasileira com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob nº XX/XXXX, R.G. X.024.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.927.XXX-91 residente na Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, nº. XXX, Bairro Suíssa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 309/2025 DE 12.05.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ ADELMO VIEIRA DOS SANTOS, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXX, R.G. 534.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.908.XXX-91, residente na Rua Moacir Wanderley, nº. XXX, Apt. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 310/2025 DE 12.05.2025 Art. 1º - Renovar, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - S.A, inscrita no CNPJ nº XX.847.XXX/XXXX-02, localizada na Rua Gutemberg Chagas nr. XXX - Bairro Inácio Barbosa,

Aracaju Sergipe, CEP: XX.040-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA).

PORTARIA Nº 311/2025 DE 13.05.2025 Art. 1º - Designar JANETE OLIVEIRA SANTOS, RG. Nº 383.XXX/SSP/SE - CPF Nº XXX.298.XXX-72, para responder pela Coordenadoria de Exames Teóricos - CODEX TEÓRICO deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/ SE/FUNTEC Nº 05/2024 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	João Paulo Mendonça Lima	III Competição de Experimentos Químicos do Agreste de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe - Campus Professor Alberto Carvalho	A vigência do presente T.O será de 14 (quatorze) meses

* A contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA
EDITAL PNAB Nº03 - PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB Nº03/2025 - Projetos Continuados de Pontos de Cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:

a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperiê: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>

b) Mapa Cultural de Sergipe: <https://mapacultural.aceesso.funcap.se.gov.br/>

c) Portal PNAB - Sergipe: <https://pnab.funcap.se.gov.br/atos/resultado-preliminar-de-merito-pnab-03/>

Art. 2º O prazo para recurso inicia dia 16 de Maio de 2025 e termina dia 20 de Maio de 2025.

Art. 3º Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4º Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB nº 03"

Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2025
De 14 de maio de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JOSE MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº XXX.720.945-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 13 de maio de 2025, inclusive.

NOMEAR

JOSE MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº XXX.720.945-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, a partir de 13 de maio de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de maio de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde